



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

Assunto: Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Au Kam San

Por determinação do Chefe do Executivo e após apreciação dos pareceres do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), cumpre a este Gabinete responder à interpelação escrita apresentada em 20 de Março de 2014 pelo Deputado, Au Kam San, enviado a coberto do ofício n.º 230/E191/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 25 de Março de 2014 e recebido pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 25 de Março de 2014, o seguinte:

O CPSP respeita pelo gozo de direitos fundamentais legais por parte da população como a reunião, manifestação, apresentação de petição, etc., mas necessita de referir que estes direitos devem ser gozados legalmente e racionalmente, e que devem respeitar os interesses públicos e os direitos legais dos demais pessoas. O CPSP tem sempre procurado um equilíbrio entre a execução das leis e a garantia dos direitos e benefícios dos cidadãos, para além de apoiar os respectivos individualidades em exprimir as sua solicitações, ainda necessita de cumprir a sua atribuição de manter a ordem pública, de garantir a passagem sem sobressalto das viaturas e dos peões nas vias rodoviárias, no sentido de reduzir a influência trazida à sociedade pela actividade. O CPSP tem como trabalhos fundamental de salvaguardar os interesses públicos, no tratamento de qualquer caso de reunião ou de entrega de petição, vai ser avaliado o ambiente da realidade, o estado rodoviário, a movimentação dos peões e das viaturas, a área detinada para passagem de peões, bem como o factor da influência levada ao funcionamento do respectivo serviço governamental na altura de entrega de petição, posteriormente, depende da necessidade objectiva em coordenar ou aconselhar com os órgãos promotores.

Considerado que o Sede do Governo um organismo governamental importante da RAEM e um lugar de serviço essencial da autoridade administrativa, encontra-se o Gabinete do Chefe do Executivo e os Gabinetes dos vários Titulares dos Principais Cargos, o Conselho Executivo e vários serviços de apoios, organismos esses são núcleo de funcionamento do governo da RAEM, bastante importante e altamente sensível. Além disso, o Sede do Governo é ainda uma construção representativa de Macau, os passeios para peões no seu arredor não são largos, e as vias rodoviárias por volta também são apenas com uma faixa, o que não deve concentrar grande número de pessoas; nos seus vizinhos são edifícios residenciais de alta densidade populacional, e perto dele existe ainda duas escolas e uma construção histórica, zona esta bastante ocupada nas horas de entrar e de sair de escolas/serviços, nos feriados, etc., ainda por cima, o mencionado local sita na Rua Central



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

que é uma via essencial para peões até à Avenida da Praia Grande, por isso torna-se necessário ponderar o número de pessoas para esta actividade de entrega de petição em relação à influência levada aos demais utilizadores rodoviários e à ordem pública daquela zona.

Nos termos do art. 14º. da Lei Básica de Macau, o Governo da RAEM é responsável pela manutenção da ordem pública na Região; de acordo com o art. 3º. do Regulamento Administrativo nº. 22/2001, o CPSP do Governo da RAEM tem como atribuições a manutenção da ordem e tranquilidade públicas. Além disso, o no. 2 do art. 6º. da Lei do Trânsito rodoviário, os utentes da via pública devem abster-se de quaisquer actos que possam impedir ou embaraçar o trânsito ou comprometer a segurança ou comodidade dos outros utentes, e o no. 2 do art. 7º. da mesma lei, os utentes da via pública devem obedecer às ordens dos agentes de autoridade com competência para regular e fiscalizar o trânsito, desde que devidamente identificados como tal.

Pela análise aos diversos âmbitos mencionados, a fim de esta actividade possa ser procedida com sucesso e reduzida a influência levada aos serviços governamentais e a vida da população, o CPSP proponha e aconselha aos órgãos promotores no sentido de destacar os seus representantes em número adequado para chegarem ao Sede de Governo a fim de apresentar a petição, actualmente embora não existe documento regulado, mas por base dos interesses públicos e experiências obtidas no tratamento e na coordenação de casos anteriores, a Polícia considera que a maneira mais ideal para a actividade de entrega de petição feita na porta principal do Sede do Governo virada na Rua Central, deve servir como referência de 5 indivíduos, ajustável em número limitado conforme a realidade.

Salientado pelo CPSP que, a Polícia encontra sempre a assegurar os interesses públicos, tratado a respectiva actividade de entrega de petição dentro da legalidade e da proporcionalidade, e esforça pela boa comunicação e coordenação com os promotores da actividade, no sentido de a actividade possa ser ocorrida com sucesso, esperando que a população e as organizações possam compreender e conciliar os trabalhos da Polícia.

O Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança

Vong Chun Fat

23 de Abril de 2014